

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	13/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Edital de Chamamento Público registrado sob o processo de seleção Nº 002/2019 – EDITAL 283/2019

OBJETIVO:

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a seleção e posterior contratação de empresa para prestação de serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO.

A Unidade de Pronto Atendimento UPA24H - TIMÓTEO tem uma estrutura de complexidade Porte II entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de Unidades Hospitalares de Atendimento às Urgências e Emergências, onde em conjunto com essas compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências (Portaria MS/ GM nº1601 de 07/07/11).

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Monsenhor Rafael nº 900 – Bairro John Kennedy, Timóteo.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no sitio da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Edital de Chamamento Público registrado sob o processo de seleção Nº 002/2019 – EDITAL 283/2019

ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:

- Dados do Proponente

- Razão social
- CNPJ
- Representante legal
- Contato (telefone e e-mail)

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO		
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO		
		13/01/2020

Prazo limite para envio das propostas: 17/01/2020 até as 12:00 hrs, para o e-mail: leandrobonoto@hmtj.org.br, thaionelima@hmtj.org.br, thiagoalmeida@hmtj.org.br, julianaqomes@hmtj.org.br

1. VISITA PRÉVIA

Torna-se opcional a visita prévia à UPA para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2337 ou 32 – 4009-2338, contato Leandro, Thaione, Juliana ou Thiago.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas à referida unidade de saúde, por parte do Proponente.

2. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

5. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prestação de serviços referente à manutenção preventiva (mensal) e corretiva (quando necessário) nos sistemas de refrigeração de 37 (Trinta e sete) equipamentos de ar condicionado, sem a cobertura de peças.

QUANTIDADE	MARCA	BTU'S	LOCAL
01	ELECTROLUX	21.000	Quarto de descanso Enfermeiros
01	ELECTROLUX	21.000	Quarto de descanso Plantonista - Médicos
01	ELECTROLUX	9.000	Sala de Armazenagem, distribuição de materiais esterilizados e roupa limpa
01	ELECTROLUX	12.000	Farmácia
01	ELECTROLUX	18.000	Refeitório dos funcionários
01	ELECTROLUX	12.000	Armazenagem e controle de materiais e equipamentos
01	ELECTROLUX	18.000	Área de distribuição de alimentos
01	ELGIN	36.000	Sala de observação (Hall)
01	ELGIN	36.000	Sala de observação masculina
01	ELGIN	36.000	Sala de observação Pediatria
01	ELGIN	36.000	Sala de observação feminina
01	ELECTROLUX	9.000	Sala de isolamento 1
01	ELECTROLUX	9.000	Sala de isolamento 2
01	ELECTROLUX	9.000	Sala de direção
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de reuniões
01	ELECTROLUX	18.000	Sala administrativa
02	LG	48.000	Sala de urgência
01	ELECTROLUX	9.000	Sala de regulação
02	LG	48.000	Recepção
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de eletrocardiografia - ECG
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de satura e curativos
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de gesso/imobilização de fraturas
01	ELECTROLUX	18.000	Sala de inalação coletiva
01	ELGIN	36.000	Sala de aplicação de remédios
01	LG	48.000	Sala de raio X
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de coleta de materiais
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de coleta de materiais
01	ELECTROLUX	12.000	Sala de classificação de risco
01	ELECTROLUX	12.000	Atendimento social
01	ELECTROLUX	12.000	Consultório 1
01	ELECTROLUX	12.000	Consultório 2
01	ELECTROLUX	12.000	Consultório 3
01	ELECTROLUX	12.000	Consultório 4
01	ELGIN	12.000	Sala Morgre
01	PHILCO	12.000	Sala RH

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	13/01/2020

A CONTRATADA deverá conduzir e executar os Serviços dentro dos padrões técnicos e princípios gerais usualmente aceitos por profissionais nas áreas de refrigeração, mediante a observância de toda a legislação aplicável em vigor, utilizando sempre todos os esforços para executá-los com a máxima qualidade e pontualidade.

A CONTRATADA garante que prestará os Serviços atendendo aos mais altos padrões de mão-de-obra profissional e somente empregará pessoal qualificado para a realização dos mesmos.

Serão realizados mensalmente os serviços abaixo descritos nos sistemas de Ar condicionados:

- Limpeza de filtros
- Medição de pressão do gás
- Medição de corrente elétrica
- Revisão de tubulação
- Revisão de placa de comando principal
- Revisão de placa de evaporador
- Revisão de controles remoto
- Medição de eficiência
- Revisão de cabeamento entre periféricos
- Revisão de isolantes térmicos
- Manutenção de condensador
- Manutenção de evaporador
- Manutenção de tubulação entre periféricos
- Manutenção de isolantes térmicos
- Manutenção de serpentinas
- Manutenção de contadores
- Manutenção de set point.

Deverá estar incluso a higienização geral dos equipamentos no local, se for necessário, 01 (um) procedimento anual por equipamento. Se o equipamento precisar desse procedimento mais de uma vez ao ano, será cobrado valor a parte, sendo realizado após aprovação de orçamento.

Considera-se MANUTENÇÃO PREVENTIVA a que visa manter o equipamento dentro das condições normais de utilização com o objetivo de se reduzirem as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes. Constituem tais serviços: lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações, alinhamentos, limpezas. O serviço de manutenção corretiva e preventiva será executado nas dependências do CONTRATANTE.

A intervenção técnica será efetuada mensalmente, independente da detecção de anormalidades, com profissionais treinados, com constante processo de avaliação de qualidade e reciclagem, munidas de materiais, produtos e ferramental necessário para a realização do serviço, juntamente com a documentação (Ficha de Manutenção) para preenchimento das medições dos equipamentos.

Equipamentos são identificados e etiquetados no início do contrato e mensalmente é inserida a data da manutenção

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	13/01/2020

preventiva realizada.

Manutenções preventivas e corretivas serão executadas no horário comercial de segundas às sextas-feiras de 08:00 às 18:00hs e previamente agendadas. Para atendimentos corretivos solicitados após os horários citados acima, será feito atendimento emergencial mediante a abertura de chamado cobrado a parte.

Constitui MANUTENÇÃO CORRETIVA a que tem por escopo reparos para eliminar defeitos ocorridos e decorrentes da utilização dos equipamentos, bem como testes de calibração e ajustes necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

Qualquer serviço que não esteja previsto neste contrato, será objeto de orçamento à parte, e tal serviço somente será realizado mediante autorização expressa da CONTRATANTE.

Fica acordado que as partes são independentes uma da outra e que não é intenção de qualquer das partes ter uma relação de representante/representado, empregador/empregado de sociedade, consórcio ou representação. A natureza da relação jurídica entre as partes é meramente contratual, exercendo cada uma delas atividade empresarial ou civil autônoma, não havendo solidariedade entre elas quanto a obrigações privadas, administrativas, tributárias ou trabalhistas. No que depender da CONTRATADA, observadas as demais cláusulas contratuais, a mesma dará a assistência necessária para a prevenção e reparo do sistema de condicionamento de ar de modo que ele trabalhe o mais próximo possível dos parâmetros para o qual foi projetado.

Ausência de vínculo: Fica estipulado que não se estabelece em razão do presente Contrato vínculo empregatício de qualquer natureza entre o CONTRATANTE e o pessoal empregado pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste Contrato.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas que se tornem necessárias para a realização dos serviços contratados neste instrumento, inclusive os itens relativos às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes, o imposto sobre serviços, demais funcionários envolvidos na atividade e demais encargos trabalhistas a eles relacionados, além de alimentação e transporte dos mesmos.

Somente serão permitidas as presenças no local do serviço, de colaboradores da CONTRATADA e seus prepostos e/ou funcionários de subcontratados constantes de relação apresentada pela mesma à CONTRATANTE, antes de iniciar o serviço contratado.

Todos os funcionários da CONTRATADA e de seus subcontratados deverão, obrigatoriamente, portar crachá em local visível, no qual deverá constar o nome da CONTRATADA, o nome completo, função, número da carteira de identidade, nº da CTPS, nº do registro com data de admissão e foto recente do funcionário.

A CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais de serviços e visitas, acompanhado da documentação relativa à manutenção e troca de peças, esta com anuência do requisitante do serviço, os quais ficarão sujeitos a aprovação da CONTRATANTE.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H PORTE II – UNIDADE TIMÓTEO	13/01/2020

Substituir todas as peças ou unidades objeto de reposição, e manter os equipamentos sempre limpos para atender as exigências da Vigilância Sanitária.

Realizar testes após a execução de cada serviço na presença dos responsáveis pelo Setor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Timóteo.

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.